



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 040/2023

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE INDENIZADA A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN,
no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Ana Walkelly Pereira Baracho**, Matrícula
nº **011**, pleiteando a concessão de licença prêmio por assiduidade;
CONSIDERANDO os termos do artigo 111 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,
Lei Municipal nº 011 de 22 de março de 1997;
CONSIDERANDO autorização de conversão de licença prêmio por assiduidade em pecúnia
indenizatória, nos termos da Lei Municipal nº 367, em 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade, de natureza indenizada, à
servidora **Ana Walkelly Pereira Baracho**, matrícula nº 11, ocupante do cargo de Tesoureira,
lotada na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2018/2022, recebendo nos meses
de **agosto, setembro e outubro** de 2023 a indenização de que trata o art. 2º da Lei Municipal
nº 367/2019, no valor de R\$ **3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)** em cada mês.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 1º de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de agosto de 2023.


Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Presidente da Câmara Municipal.